



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1587-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2011**

AJDG N.º 89/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ADVANCE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.056.257/0001-57, estabelecida na Rua Carlos Von Koseritz, n.º 110, no Bairro São João, nesta Capital/RS, CEP 90540-030, telefones (51) 3325-5306, email: advance@advanceelevadores.com.br, neste ato representada por Paulo Ricardo Barreto Rocca, inscrito no CPF sob n.º 698.873.490-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 02 (dois) elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de São Leopoldo, localizado na Avenida Unisinos, n.º 89, Padre Réus, em São Leopoldo/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quinta, item 5.7, e décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Retificar as seguintes cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 89/11:

a) cláusula primeira: para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula décima segunda do ajuste, a data da prorrogação é 19 de julho de 2012 e não como constou.

b) cláusula segunda: para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.7, do ajuste, a data a ser considerada para fins de reajuste é 28 de junho de 2012 e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 89/11, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 89/11, a contar de 28 de junho de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,31%, passando a R\$ 760,07 (setecentos e sessenta reais e sete centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ADVANCE ELEVADORES LTDA.,
Contratada.